



Município de Pombal
Departamento Municipal de Finanças

À Secção de Aprovisionamento,
Adjuque-se de acordo com o
presente Relatório.
Compromisso 666/2014
24 de Fevereiro de 2014
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 003/AJD/SA/14
REQUALIFICAÇÃO URBANA DA E.N. 237 DESCLASSIFICADA (ALTO DO CABAÇO/ BARCO) – EXECUÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PROJETO

RELATÓRIO

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 12 de Fevereiro, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 20 de Fevereiro, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º Villacitá – Compra e Venda de Imóveis, Lda., com um montante global de €31.450,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

2.º Carlos Serrano & Associados – Engenheiros e Consultores, Lda., com um montante global de € 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

re



Município de Pombal
Departamento Municipal de Finanças

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n^{os} 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 24 de Fevereiro de 2014.

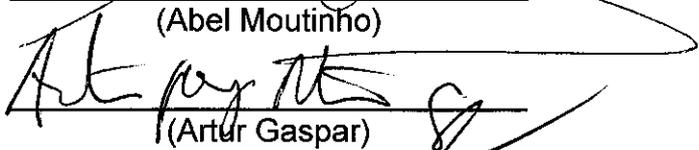
O Júri,

Presidente,



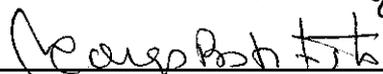
(Abel Moutinho)

Membro Efectivo,



(Artur Gaspar)

Membro Efectivo,



(Conceição Baptista)